



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 055/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MEMBRO
DA COMISSÃO ESPECIAL DOS RECURSO
RCEBIDOS NO MUNICÍPIO DE ICONHA/ES
DESTINADOS AS OBRAS EM REPARO AS
PERDAS PELA ENCHENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o Município de Iconha-ES na data de 17 de Janeiro de 2020, sexta-feira, por volta das 17h, foi atingido por fortes chuvas torrenciais por sobre todo o seu território, compreendendo a zona urbana e zona rural, fenômeno que durou estimativamente 9h (nove horas), provocando inundação em todo o território municipal, danos humanos, alagamentos, deslizamentos, rolamento de blocos rochosos e lascas, queda de pontes e de outras construções urbanas e rurais, unidades habitacionais, quedas de árvores, danificação da malha viária municipal (vias urbanas e estradas vicinais de acesso a zona rural), bem como o transbordamento do Rio Iconha que corta a Cidade;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 3.559, de 20 de janeiro de 2020, que “DECLARA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO AFETADO POR INUNDAÇÕES, COBRADE 12100, CONFORME IN/MI 02/2016.” e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 092-S, de 20 de janeiro de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública, na área dos Municípios de Alfredo Chaves, Iconha, Rio Novo do Sul e Vargem Alta;

CONSIDERANDO a Portaria nº 115, de 21 de janeiro de 2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública em Municípios do Estado do Espírito Santo, publicado em 22 de janeiro de 2020, Seção 1, pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho do Município apresentando a necessidade de reconstrução de pontes, pavimentações e contenções de arrimo para que seja realizada a reconstrução da infraestrutura destruída ou danificada pelo desastre do dia 17 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Iconha recebeu uma comunicação do Governo Federal, através da Defesa Civil, no dia 27 de abril de 2020, que o Plano de Trabalho para reconstrução das áreas atingidas fortemente pelas enchentes foi aprovado e que visa destinar quase 5 milhões para o município. O preciso do Plano de Trabalho aprovado é de R\$ 4.994.514,57.



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

RESOLVE:

Art 1º. Instituir a Comissão Especial de acompanhamento dos recursos recebidos e das execuções das obras e serviços públicos licitados no Município de Iconha/ES no período de 17/07/2020 a 19/10/2020.

Art. 2º. Designar os seguintes Vereadores para compor a Comissão:

- Fábio Lopes Dalbom – Presidente – REDE (Rede Sustentabilidade)
- Luiz Carlos Smider – Vice-Presidente – Republicanos
- José Antônio Marconini – MDB (Movimento Democrático Brasileiro)

Art. 3º. Compete a Comissão:

- a) Fiscalizar e acompanhar as execuções das obras e serviços públicos licitados no Município no período de a partir da data de 17 de julho de 2020.
- b) Convocar os secretariados do Município, autoridades equivalentes ou cidadãos para prestarem esclarecimentos.
- c) Atuar contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas referentes a ENCHENTE e também solicitar todo ou qualquer relatório vinculado ao assunto.
- d) Exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.
- e) Fiscalizar todos os recursos, publicos ou privados, recebidos para reconstrução dos danos causados na cidade de Iconha decorrente da enchente de 17 de janeiro de 2020, bem como onde serão aplicados.
- f) Solicitar audiência ou colaboração de órgãos ou entidade da administração pública direta, indireta ou fundacional, e da sociedade civil, caso seja necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

MARCELO LOVATI MACARINI

Presidente da Câmara

